



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL
requer ao Executivo
informações complementares a
resposta do requerimento
260/2023 referente as câmeras
do COI, na forma que
especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, informações complementares a resposta do requerimento 260/2023 referente as câmeras do COI, requerimento protocolado no dia 09/10/2023, com base nos questionamentos e dúvidas de munícipes, gostaria de esclarecimentos acerca do funcionamento dessas câmeras e se as mesmas têm a finalidade de aplicar multas ou penalidades aos cidadãos. É de extrema importância que a população esteja ciente dos propósitos e limitações dessas câmeras de monitoramento, a fim de evitar interpretações equivocadas e mal-entendidos. Solicito, portanto, que o Poder Executivo forneça as seguintes informações:

- 1 - O sistema de câmeras do COI será operado por quem? Por funcionários da prefeitura ou pela Polícia Militar do Estado de São Paulo? Será contratada mão de obra não prevista nos documentos fornecidos até o momento?
- 2 - O serviço será apenas de segurança das vias? Especificar a metodologia do serviço.
- 3 - O serviço com câmeras do COI irá aplicar multas de trânsito?
- 4 - As câmeras têm a capacidade de gerar multas ou aplicar penalidades aos cidadãos? Principalmente em casos de trânsito? Em caso afirmativo, quais são as situações e infrações que podem ser detectadas por meio dessas câmeras?
- 5 - Quais são os critérios utilizados para a análise das imagens captadas pelas câmeras e para a aplicação de eventuais penalidades?
- 6 - Existe algum órgão responsável pela revisão e análise das imagens



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



captadas pelas câmeras de monitoramento? Em caso positivo, qual é a sua função e como é realizada a fiscalização desse processo?

7 - Há algum canal de comunicação específico para que os munícipes possam esclarecer dúvidas e obter informações sobre as câmeras de monitoramento?

8 - Existe algum plano ou iniciativa em andamento para a inclusão das Creches Municipais e Escolas Municipais, no projeto de interligação das câmeras de monitoramento junto ao COI de Tremembé? Em caso afirmativo, qual é o cronograma previsto para a implementação dessa inclusão e quais as etapas necessárias para que isso ocorra?

9 - Caso não haja um plano ou iniciativa em andamento, gostaria de saber se há a possibilidade de considerar essa expansão do projeto, levando em consideração a importância das creches e escolas no contexto educacional e na segurança das crianças em nossa cidade.

10 - Existe um projeto (estudo) e quem o fez, para escolha de onde as câmeras estão sendo colocadas.? Apresentar os motivos da localizações escolhidas.

Face ao exposto, R E Q U E I R O seja oficiado informações sobre a funcionalidade das câmeras de monitoramento instaladas recentemente em Tremembé.

Adriano dos Santos
Vereador(a)
Gabinete do Vereador Adriano dos Santos